



ALVAREZ & MARSAL

GRUPO COTIA

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES



Fevereiro de 2019



ALVAREZ & MARSAL

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019

MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP

Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho

Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. João,

Em consonância com o disposto na alínea “a” e “c”, do inciso II, do artigo 22 da Lei no 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M” ou “Administradora Judicial”), conforme Termo de Compromisso firmado em 07 de novembro de 2016, submete a apreciação de V.Exa, o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referente ao meses de setembro, outubro e novembro de 2018 das empresas Cotia Empreendimentos Logística e Participações S.A. (“Cotia Empreendimentos”) e Cotia Vitória Serviços e Comércio S.A. (“Cotia Vitória”), denominadas em conjunto “Grupo Cotia”.

As informações analisadas nesse RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas no forma do art. 52, IV, da Lei no. 11.101/05, que respondem por sua acurácia e exatidão. Este relatório visa informar aos interessados as atividades do devedor fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Por fim, a Administradora Judicial observa que, segundo informações das Recuperandas, desde dezembro de 2017, as demonstrações financeiras são auditadas pela empresa BDO RCS Auditores Independentes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial

Eduardo Seixas

Sócio



SUMÁRIO

- I. Cronograma Processual
- II. Recuperandas
 - Número de Funcionários
- III. Análise das Informações Financeiras
 - Ativo Permanente Consolidado
 - Cotia Empreendimentos
 - Demonstração de Resultado do Exercício
 - Balanço Patrimonial
 - Cotia Vitoria
 - Demonstração de Resultado do Exercício
 - Balanço Patrimonial
 - Fluxo de Caixa
- IV. Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial
- V. Anexos

I. CRONOGRAMA PROCESSUAL



CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO COTIA (1115829-47.2016.8.26.0100)

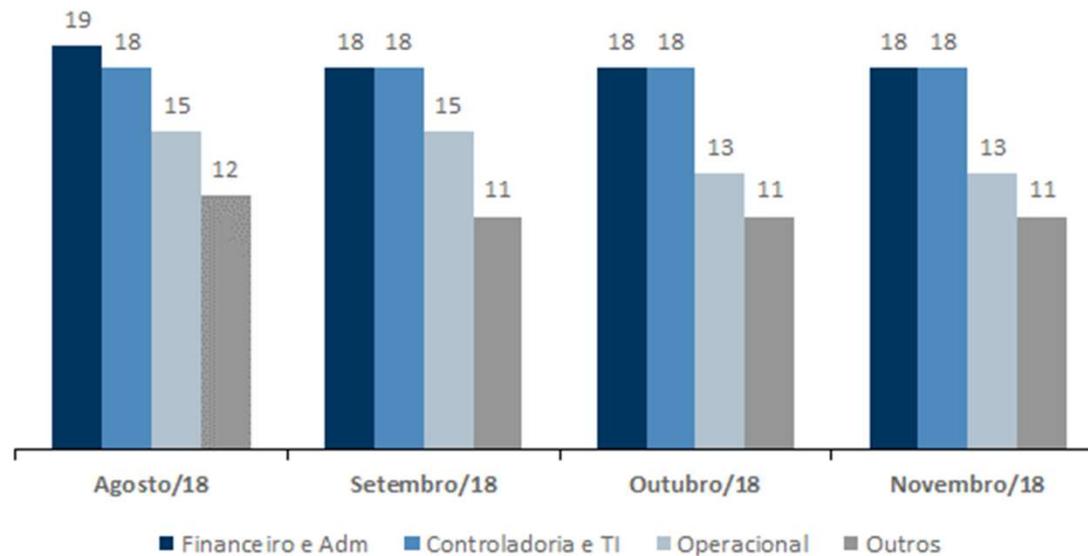
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
01/11/16	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
09/11/16	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
09/11/16	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
02/12/16	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
10/03/17	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
21/03/17	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
21/03/17	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
04/04/17	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
20/04/17	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
30/04/17	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 6, Parág. 4o.
08/05/17	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
17/05/17	AGC - 1a. Convocação - Não foi instalada.	
06/06/17	AGC - 2a. Convocação - Instalada.	
17/07/17	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
27/06/18	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	Art.58
27/06/20	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	
	Eventos Ocorridos	
	Datas Estimadas	

II. RECUPERANDAS



NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

A Cotia apresentou redução de 4 funcionários em seu quadro no trimestre analisado.



- Na **Cotia Vitória**, houve desligamento de **2** funcionários em setembro/18 e de outros **2** colaboradores em outubro/18.
- Com as baixas observadas no quadro de funcionários, a **Recuperanda** encerrou novembro/18 com **60** colaboradores.
- Não há funcionários registrados na empresa **Cotia Empreendimentos**.

III. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



ATIVO PERMANENTE CONSOLIDADO

Não houve venda de Ativo Imobilizado ou Intangível no período analisado.

R\$

CONTA	CUSTO	31/08/2018		30/09/2018		31/10/2018			30/11/2018		
		DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	ACRÉSIMO DE IMOBILIZADO	VALOR LÍQUIDO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	ACRÉSIMO DE IMOBILIZADO	VALOR LÍQUIDO
MÁQUINAS E EQUIPS.	69.775	(50.403)	19.372	(50.873)	18.902	(51.393)	2.499	20.881	(51.913)	3.800	24.161
EQUIPS. - INFORMÁTICA	310.656	(307.841)	22.144	(308.363)	21.622	(308.921)	-	21.064	(309.444)	-	20.541
SOFTWARE - INFORMÁTICA	1.408.470	(1.253.172)	155.298	(1.262.444)	146.025	(1.272.356)	-	136.114	(1.281.628)	-	126.842
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	263.287	(233.103)	30.183	(233.880)	29.407	(234.697)	-	28.590	(235.468)	-	27.819
VEÍCULOS	41.101	(41.101)	-	(41.101)	-	(41.101)	-	-	(41.101)	-	-
OBRAS DE ARTE	6.970	-	6.970	-	6.970	-	-	6.970	-	-	6.970
BENF. - TORRE FARIA LIMA	1.029.698	(1.029.698)	-	(1.029.698)	-	(1.029.698)	-	-	(1.029.698)	-	-
BENF. - TORRE FARIA LIMA FASE 2	259.691	(259.691)	-	(259.691)	-	(259.691)	-	-	(259.691)	-	-
LEASING - INFORMÁTICA	205.381	(205.381)	-	(205.381)	-	(205.381)	-	-	(205.381)	-	-
TOTAL	3.595.029	(3.380.391)	233.967	(3.391.431)	222.927	(3.403.238)	2.499	213.619	(3.414.324)	3.800	206.332

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu Ativo Permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo Juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no Plano de Recuperação Judicial (PRJ). Desta forma, as variações no ativo imobilizado apresentadas abaixo correspondem somente à depreciação dos ativos.

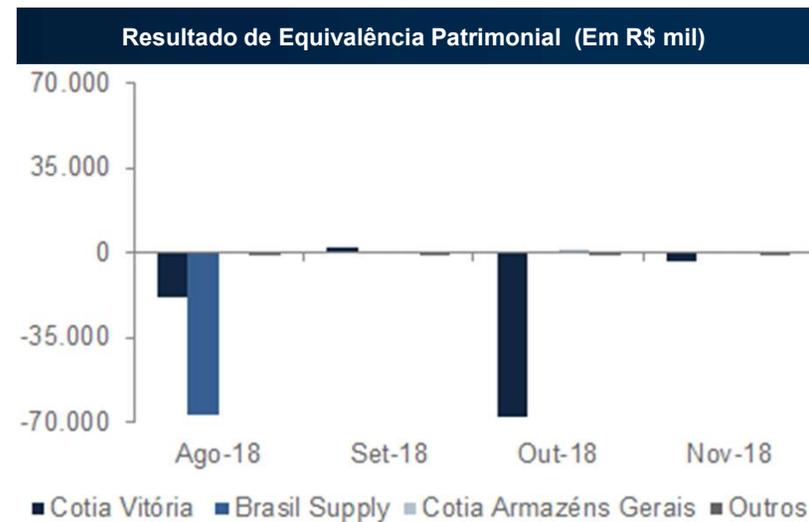
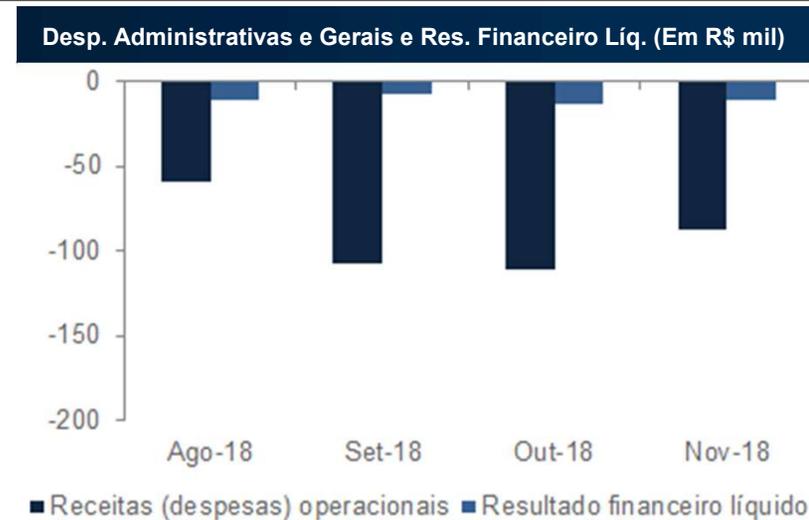


COTIA EMPREENDIMENTOS

NORTH AMERICA EUROPE MIDDLE EAST LATIN AMERICA ASIA

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADORA

O Demonstrativo de Resultados (DRE) da Cotia Empreendimentos possui estrutura concentrada em duas linhas, devido à sua característica de Holding.



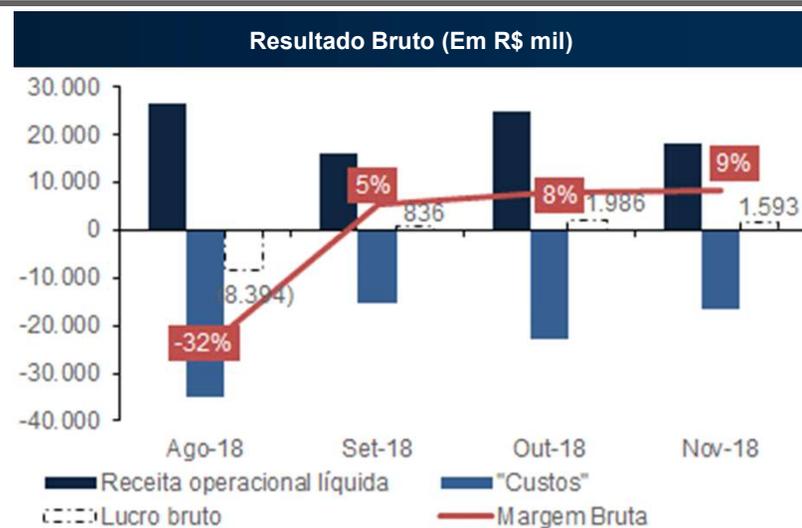
1. A **Cotia Empreendimentos** é uma holding, de forma que não possui atividade operacional.
2. A empresa registrou na conta “**Despesas Administrativas e Gerais**” no valor de **R\$305mil** no trimestre analisado. As oscilações observadas na conta são, principalmente, decorrentes de variações em prestação de serviços de terceiros.
3. A conta “**Outras (Despesas) Receitas Operacionais**” não apresentou valores no trimestre analisado.
4. A conta de “**Resultado Financeiro Líquido**” não apresentou variações relevantes de setembro a novembro/18.
5. O “**Resultado de Equivalência Patrimonial**” registrou valor de **R\$66,6MM** em outubro/18, o que é explicado principalmente por conta da movimentação de **R\$67,7MM** no patrimônio líquido da **Cotia Vitória**, cuja variação será explorada mais adiante no relatório.
6. As variações observadas nessas contas são refletidas na parte de “**Investimentos**” do **Balço Patrimonial**.



NORTH AMERICA EUROPE MIDDLE EAST LATIN AMERICA ASIA

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADA

O mix de produtos influenciou o Faturamento e os Custos do período.

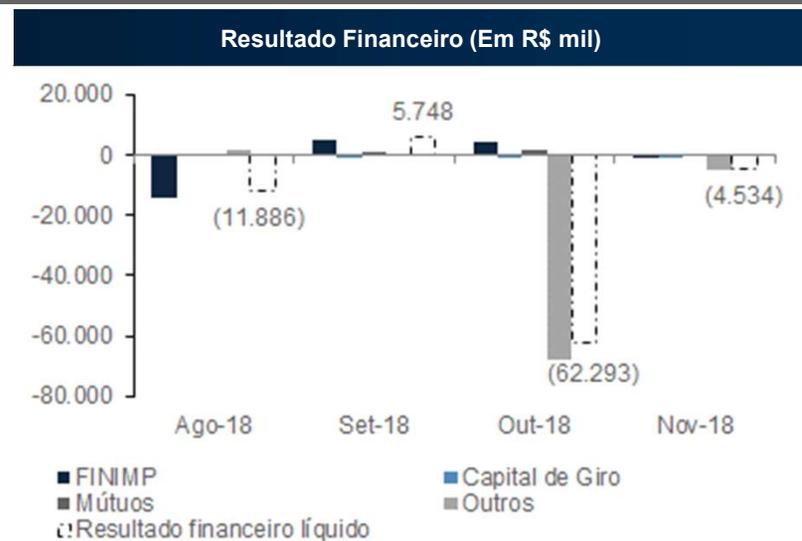


Demonstrativo de Resultados (DRE):

- A "Receita Operacional Líquida" da **Cotia Vitória** oscilou de **R\$16,0MM** em setembro/18 para **R\$24,9MM** em outubro/18, devido à importação de produtos de maior valor agregado no segundo mês comparado ao primeiro.
- A conta "**Custo das Mercadorias e dos Serviços**" variou conforme a quantidade e *mix* de produtos comercializados, indo de **-R\$15,2MM** em setembro/18 a **-R\$22,9MM** em outubro/18.
- Como resultado do observado acima, o "**Lucro Bruto**" do trimestre sofreu oscilações, apresentando **Margem Bruta** de **5%** em setembro/18 até **9%** em novembro/18.
- As "**Despesas Administrativas e Gerais**" não sofreram variações relevantes no trimestre analisado, ficando em **R\$9,6MM** no período.
- As variações observadas na conta "**Outras Despesas Operacionais**" são referentes as provisões e reversões de provisões realizadas pela empresa.
- Em decorrência das movimentações acima, foi registrado "**Prejuízo Operacional**" de **R\$4,7MM** no trimestre analisado.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADA

Em outubro/18, foram lançados os juros acumulados do passivo concursal da Recuperanda, consequência do Plano de Recuperação Judicial homologado.



13. A conta “**Resultado Financeiro**” foi de **-R\$62,3MM** em outubro/18, principalmente em razão do lançamento dos juros acumulados sobre o passivo concursal de acordo com as taxas pactuadas no **Plano de Recuperação Judicial (PRJ)**. Esse ajuste impactou a conta “**Credores – Recuperação Judicial**” do **Passivo**.

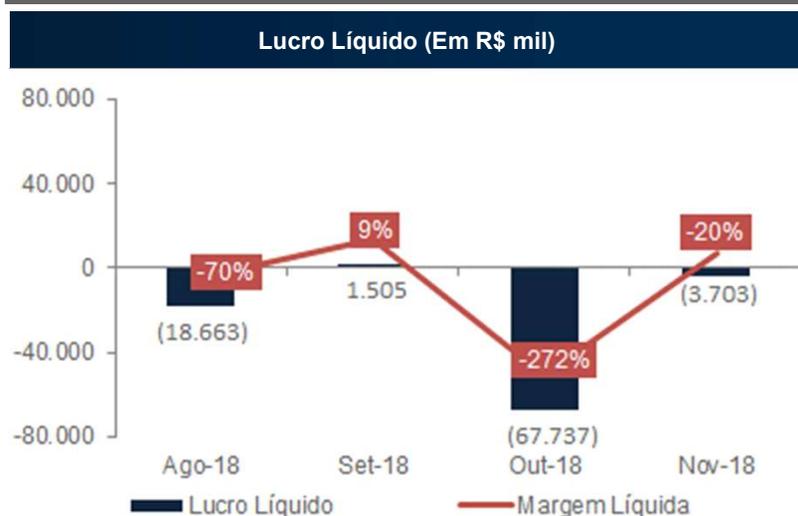
14. A rubrica “**Mútuos**” sofreu oscilações no período, principalmente decorrentes de variações cambiais sobre os créditos da **Recuperanda**, que alteram seus valores e os juros incorridos no período.

15. No trimestre analisado, a sub-conta “**FINIMP**” teve resultado de **R\$8,8MM**, em decorrência da desvalorização cambial do período.

16. A rubrica “**Resultado de Equivalência Patrimonial**” teve suas oscilações no trimestre analisado mais atreladas a variações cambiais do que a resultado das investidas propriamente dito.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADA

O Lucro Líquido da Cotia Vitória em outubro/18 sofreu impacto do lançamento dos juros acumulados sobre o passivo concursal da Recuperanda.



17. Com as variações observadas, o “**Lucro Líquido**” do período ficou em **-R\$69,9MM**.

18. A **Margem Líquida** da Recuperanda foi de **-272%** em outubro/18, principalmente por conta do ajuste citado no item **13**, ajuste esse não recorrente e que não tem efeito no caixa da empresa no curto prazo.

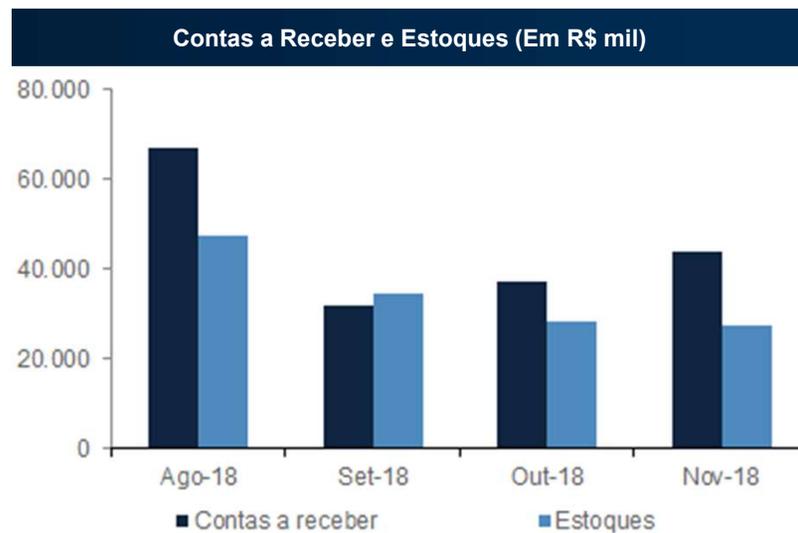
19. A composição do “**Resultado Líquido**” da empresa no trimestre analisado é mostrada no gráfico abaixo.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADA

Balço Patrimonial – Ativo

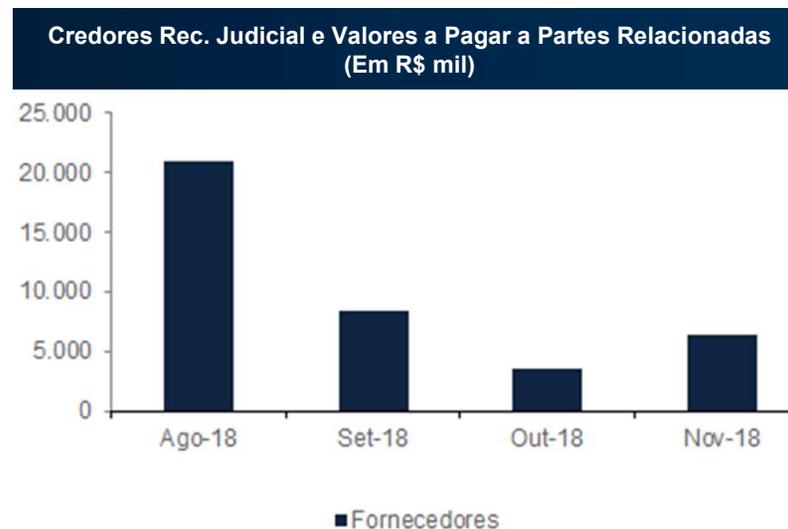
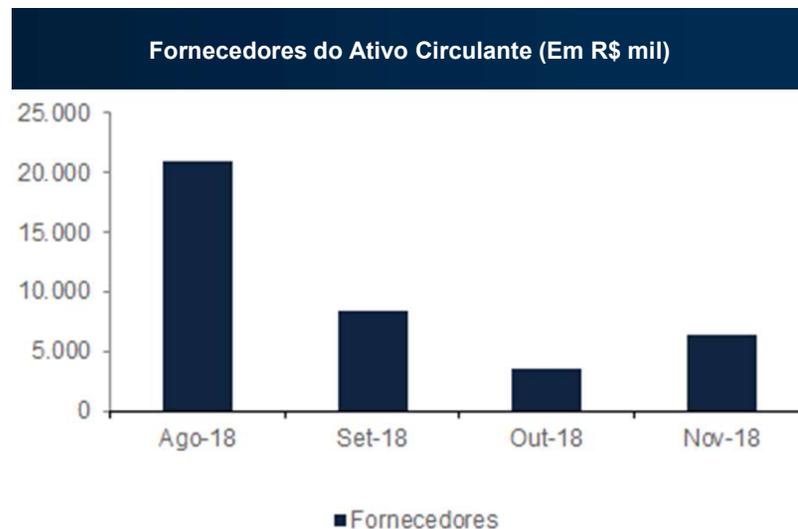
20. A rubrica “**Contas a Receber**” sofreu decréscimo de **R\$35,3MM** em setembro/18, em razão de um ajuste de **R\$30,8MM** na conta, cujo reflexo é observado na conta de “**Credores – Recuperação Judicial**”, tendo em vista a existência de valores devidos à **Recuperanda** por credores, que foram alvo de encontro de contas no **Balço Patrimonial**.
21. A rubrica “**Valores a Receber de Partes Relacionadas**” do **Ativo Circulante** foi caiu **R\$6,6MM** em novembro/18, devido à baixa para provisão do valor.
22. A queda na conta “**Estoques**” em setembro/18 foi decorrente de ajuste referente à incorporação de um valor que havia sido alocado em “**Fornecedores**”, no **Passivo Circulante**. Com o ajuste, ambas as contas baixaram de valor.
23. As variações na conta “**Valores a Receber de Partes Relacionadas**” do **Ativo Não Circulante** são principalmente relativas ao **Refis** da **Cotia Trading**, que é pago pela **Cotia Vitória**, conforme disposto no **PRJ**.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADA

Balanço Patrimonial – Passivo e Patrimônio Líquido

24. A conta “**Credores – Recuperação Judicial**” teve acréscimo explicado no item **13** e decréscimo narrado no item **20**, além de variações cambiais, o que resultou em um aumento de **R\$38,1MM** na rubrica no período observado.
25. Além disso, os valores que estavam na conta de passivo concursal foram realocados para duas contas do **Passivo Não Circulante**: “**Empréstimos e Financiamentos**” e “**Fornecedores**”.
26. A conta de “**Fornecedores**” de curto prazo sofreu variação em setembro decorrente do narrado no item **22**.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CONTROLADA

A Recuperanda teve aumento em seu caixa no período analisado.

Fluxo de Caixa

28. A **Cotia Vitória** registrou um total de entradas de “**Recebíveis**” de **R\$73,3MM** no trimestre analisado, o que representa queda de **15%** comparando-se com o o trimestre imediatamente anterior.
29. As “**Saídas**” mais relevantes são as realizadas para cobertura de custos ligados à operação, como os “**Custos de Importação/Exportação**”. Esses desembolsos foram de **-R\$55,3MM** de setembro a novembro/18.
30. A variação na “**Conta Corrente entre Coligadas**” (somando-se as “**Entradas**” com as “**Saídas**”) foi de **R\$502mil** no trimestre analisado. Cabe lembrar que a **Cotia Vitória** arca com o **REFIS** da **Cotia Trading**, o que representou uma saída de **R\$3,8MM** no trimestre.
31. O **Caixa Disponível** teve aumento no período analisado, partindo de **R\$707mil** em agosto/18 para **R\$3,7MM** em novembro/18.

IV. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)



ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Breve Resumo do Plano de Recuperação Judicial Ajustado (PRJA):

Classe I:

- Não há credores da **Classe I** listados na recuperação judicial do **Grupo Cotia**. Eventuais créditos trabalhistas serão pagos em até **12 meses** a contar da data da disponibilização da r. decisão homologatória do **PRJA** no DJE (Cláusula 6.2.1).

Classe II:

- Também não há credores da **Classe II** na relação de credores das Recuperandas. Eventuais credores detentores de garantia real serão pagos da mesma forma que os créditos quirografários – **Classe III** (Cláusula 6.3.1).

Classe III:

- O montante de até **R\$5mil**, limitados ao valor do crédito, será pago a cada credor quirografário, em uma única parcela com vencimento em **90 dias** contados da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA** (Cláusula 6.4.1.1).
- Para o saldo remanescente após o pagamento acima, os credores da **Classe III** poderão escolher entre as seguintes opções de recebimento (conforme Cláusula 6.4.4.10.1, os fluxos apresentarão os meses montantes de pagamento até o final do período de 180 meses):
 - **Opção A** (Cláusula 6.4.4.1);
 - **Opção B** (Cláusula 6.4.4.2);
 - **Opção C** (Cláusula 6.4.4.3);
 - **Créditos em Moeda Estrangeira** (Cláusula 6.4.4.7).
- Em todas as opções, parte do valor será dividido em parcelas trimestrais ao longo de **13/14** anos contados da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA**, o que inclui uma carência de **12 a 24** meses.
- Após esse período, os credores receberão a **Parcela Final**, que é alocada no **169º** ou no **181º** mês contado da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA**, dependendo da opção escolhida.

ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- Constam no **PRJA** diversos dispositivos pelos quais as Recuperandas podem antecipar o pagamento da **Parcela Final** e, quanto antes os pagamentos forem feitos, maiores serão os deságios concedidos pelos credores frente a esses pagamentos. Esse mecanismo incentiva as Recuperandas à realizarem os ativos com maior celeridade, revertendo o produto das vendas aos credores (Cláusula 6.4.4.4).
- Os mecanismos para antecipar o pagamento da **Parcela Final** são os seguintes:
 - Criação e venda das UPIs **Alper Energia, Cotia Argentina, Cotia Gestão e Terca** (Cláusula 6.4.4.4.2);
 - Eventos de Liquidez (Cláusula 6.4.4.3) – até dezembro/18 não houve sobra de caixa para distribuição;
 - Utilização de Créditos PIS/COFINS (Cláusula 6.4.4.4.4);
 - Antecipação de pagamento da **Parcela Final** para **Credores Colaboradores**, que concederem créditos (**DIP**) ou antecipação de pagamento que permitam um incremento de faturamento (Cláusula 6.4.4.6).
- Créditos quirografários incluídos após o início dos pagamentos terão as parcelas que tenham vencido anteriormente à sua inclusão acrescidos à **Parcela Final** (Cláusula 6.6).
- **Créditos de Partes Relacionadas** terão seus valores congelados e não serão pagos até o cumprimento integral de todas as outras obrigações do **PRJA** (Cláusula 6.7).
- O **PRJA** trata da questão dos pagamentos aos **Credores Estrangeiros Essenciais** após o Pedido de Recuperação Judicial (Cláusula 6.8):
 - Os pagamentos foram considerados extraconcursais pelo D. Juízo Recuperacional, o que foi posteriormente agravado pelo **Banco Bradesco S.A. (Bradesco)**, que obteve liminar determinando a restituição dos valores pelas Recuperandas e o não pagamento de outros valores desses credores constituídos antes da Data do Pedido;
 - Para solucionar a questão, as Recuperandas distribuirão **R\$ 4.754.455,90** (valor que havia sido pago aos credores) em **18** parcelas entre os credores quirografários, iniciando-se a primeira no **7º** mês contado da disponibilização no DJE da r. decisão de concessão da Recuperação Judicial – esses valores serão deduzidos da **Parcela Final**;
 - Adicionalmente, o **Grupo Cotia** continuará a adotar todas as medidas necessárias para ser restituído dos valores desembolsados e se obrigará a não efetuar o pagamento de nenhum crédito de titularidade desses credores constituídos antes da Data do Pedido até que tais credores restitua à **Cotia** os valores recebidos após a Data do Pedido e a não ser que referidos credores tenham sido novamente incluídos na Lista de Credores;
 - Em contrapartida, o **Bradesco** se comprometeu a desistir do agravo nº 2055464-82.2017.8.26.0000, como de fato o fez.

ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- O **Grupo Cotia** se compromete no PRJ a constituir garantias e assumir obrigações para pagamento dos créditos da **Classe III**, tais como:
 - Comprometimento da **Cotia Empreendimentos**, da **Cotia Vitória** e da **Cotia USA** de manter suas demonstrações financeiras auditadas anualmente a partir da disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA** (Cláusula 5.2).
 - Cessão fiduciária em benefício dos credores quirografários dos direitos relacionados a diversos recebíveis, listados no **Anexo I do PRJA** (Cláusula 5.3);
 - Hipoteca de 1º grau do **Imóvel Cotia Gestão** (Cláusula 5.4.1);
 - Penhor de 1º grau das quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** na **Alper** (Cláusula 5.4.2);
 - Penhor de 1º grau das ações/quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** na **Cotia Argentina** (Cláusula 5.4.3);
 - Penhor de 100% das ações/quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** na **Terca** (Cláusula 5.4.4);
 - Penhor de 100% das ações/quotas detidas pela **Cotia Empreendimentos** e pela **Cotia Vitória** na **Cotia Gestão** (Cláusula 5.4.5);
 - Comparecimento como devedores solidários, coobrigados e principais pagadores das obrigações assumidas pelo **Grupo Cotia** no **PRJA** das empresas **Cotia Comercial**, **Terca**, **Cotia Cayman**, **Cotia Gestão**, **Cotia Argentina** e **Alântida Revendas** (Cláusula 5.4.6);
 - Obrigação do **Grupo Cotia** de não distribuir dividendos aos seus sócios até que todas as obrigações previstas no PRJA estejam integralmente cumpridas (Cláusula 5.5).
 - Assinatura do **Anexo IV ao PRJA** pelos acionistas diretos e indiretos das Recuperandas que firmaram obrigações na qualidade de avalistas, fiadores ou devedores solidários das Recuperandas, declarando-se cientes de que a novação decorrente do **PRJA** não se estende a eles e não impede o prosseguimento das ações e execuções movidas contra eles em razão de tais obrigações.
- Para assessorar e monitorar o **Grupo Cotia** no cumprimento das obrigações assumidas no **PRJA**, as Recuperandas comprometeram-se a contratar os seguintes profissionais (Cláusula 8.4):
 - Agente de Garantia: SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda;
 - Agente de Monitoramento Financeiro: CCC Consultoria Financeira e Empresarial Ltda;
 - Assessor de Fusões e Aquisições: Singular Assessoria Financeira S/A;
 - Gestor de Recebíveis: Ipanema Empreendimentos e Participações S/A.

ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Classe IV:

- A Recuperanda notou que havia 3 empresas ME e EPP (Jet Set Viagens e Turismo Ltda. – ME, Rhema Serviços e Comércio de Máquinas Ltda. – ME e Trans Tour Enviar & Receber Ltda. – ME) classificadas como quirografárias no Quadro Geral de Credores. Desse modo, comprovado que tratava-se de credor classe IV, efetuou o pagamento destes credores juntamente com o único credor listado na **Classe IV** dentro do prazo de **30 dias** contados disponibilização no DJE da r. decisão homologatória do **PRJA** (Cláusula 6.5.1).

Prazos Já Decorridos e Próximos Prazos do PRJ Ajustado (PRJA):

Tipo de Evento	Evento	Prazo	Claúsula	Data*	Status**
Prazo de Partes Relacionadas	Apresentação nos autos de todas as autorizações necessárias para Cotia Comercial, Coria Armazéns Gerais, Cotia Cayman, Cotia Gestão, Cotia Argentina e Atlântida Revendas serem devedores solidários, coobrigados e principais pagadores das obrigações assumidas no PRJA.	15 Dias da Homologação.	5.4.6	19/07/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Prazo para a Cotia indicar nos autos uma empresa para a função de Assessor de Fusões e Aquisições.	15 Dias da Homologação.	8.4.2	19/07/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação do Agente de Monitoramento Financeiro.	30 Dias da Homologação.	5.1	03/08/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação do Agente de Garantia.	30 Dias da Homologação.	5.3.1.1	03/08/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação de assessor especializado na gestão e realização de recebíveis.	30 Dias da Homologação.	5.3.2	03/08/2018	Realizado
Prazo de Pagamento	Pagamento dos Credores Classe IV.	30 Dias da Homologação.	6.5.1	03/08/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Contratação do Assessor de Fusões e Aquisições.	60 Dias da Homologação.	4.2.8	02/09/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Formalização da Cessão Fiduciária dos Recebíveis do Anexo I em favor do Agente de Garantia com o objetivo de garantir as obrigações financeiras das Recuperandas com os Credores Quirografários.	60 Dias da Homologação.	5.3.1	02/09/2018	Realizado

* Datas estimadas.

** Às fls 4147/4148 dos autos principais o D. Juízo deu o encaminhamento das questões referentes ao PRJ devendo, no mais, as Recuperandas providenciarem o registro no domicílio do devedor (cláusula 5.3.1).

ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prazos Já Decorridos e Próximos Prazos Plano de Recuperação Judicial Ajustado (PRJA):

Tipo de Evento	Evento	Prazo	Claúsula	Data*	Status***
Evento de Liquidez	1º verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	30/09/2018	Realizado
Prazo Recuperanda	Formalização das Garantias para o cumprimento das obrigações previstas no PRJA, em favor do Agente de Garantia, em benefício dos Credores Quirografários, além da estabelecida na Cláusula 5.3.1.	90 Dias da Homologação.	5.4	02/10/2018	Realizado
Prazo de Pagamento	Pagamento do montante de até R\$ 5.000,00 integralmente a cada Credor Classe III e a eventuais Credores Classe II.	90 Dias da Homologação.	6.4.1.1	02/10/2018	Realizado**
Prazo dos Credores	Prazo para os Credores Classe III e eventuais Credores Classe II escolherem uma das opções de pagamento discriminadas nas Cláusulas 6.4.4.1, 6.4.4.2 ou 6.4.4.3.	90 Dias da Homologação.	6.4.4	02/10/2018	Realizado
Evento de Liquidez	Pagamento do 1º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	31/10/2018	Realizado
Prazo Assessor	Entrega do laudo de avaliação com estimativas de valor e prazo de realização de cada um dos recebíveis do Anexo I calculados conforme cláusula 5.3.2.1.1.	90 Dias da Contratação do assessor descrito na Cláusula 5.3.2.	5.3.2.1	01/11/2018	Realizado
Evento de Liquidez	2º verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	31/12/2018	Realizado
Evento de Liquidez	Pagamento do 2º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	31/01/2019	Realizado
Prazo de Pagamento	1ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	7º mês a partir da Homologação	6.8	28/02/2019	Projetado
Evento de Liquidez	3º verificação do Evento de Liquidez (Cash Sweep).	N/A	6.4.4.4.3	31/03/2019	Projetado
Prazo de Pagamento	2ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	8º mês a partir da Homologação	6.8	31/03/2019	Projetado
Evento de Liquidez	Pagamento do 3º Evento de Liquidez (Cash Sweep), se observadas as condições estabelecidas no PRJA.	N/A	6.4.4.4.3.7	30/04/2019	Projetado
Prazo de Pagamento	3ª parcela a ser paga para os Credores Quirografários referente aos valores pagos aos Credores Essenciais.	9º mês a partir da Homologação	6.8	30/04/2019	Projetado

* Datas estimadas.

** Os pagamentos foram efetuados para os credores que enviaram dados bancários.

*** As fls 4147/4148 dos autos principais o D. Juízo deu o encaminhamento das questões referentes ao PRJ devendo, no mais, as Recuperandas providenciarem o registro no domicílio do devedor (cláusula 5.3.1).

V. ANEXOS





1. COTIA EMPREENDIMENTOS

- I. Demonstrativo de Resultados
- II. Balanço Patrimonial

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

Em R\$ mil

DRE	Ago-18	Set-18	Out-18	Nov-18
Receita operacional líquida	-	-	-	-
Custo das mercadorias e dos serviços	-	-	-	-
Lucro bruto	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	(59)	(107)	(111)	(87)
2 Administrativas e gerais	(59)	(107)	(111)	(87)
3 Outras (despesas) receitas operacionais	-	-	-	-
Lucro operacional	(59)	(107)	(111)	(87)
4 Resultado financeiro líquido	(11)	(8)	(13)	(11)
5 Resultado de equivalência patrimonial	(86.136)	642	(66.555)	(3.732)
Variação cambial sobre filial no exterior	-	-	-	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(86.206)	527	(66.679)	(3.830)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Correntes	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro Líquido do exercício proveniente das operações continuadas	(86.206)	527	(66.679)	(3.830)
Prejuízo do exercício proveniente das operações continuadas	-	-	-	-
Lucro Líquido do exercício	(86.206)	527	(66.679)	(3.830)

*Não Auditado.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Em R\$ mil

Contas	Ago-18	Set-18	Out-18	Nov-18
Ativo circulante				
Caixa e equivalente caixa	25	5	17	4
Contas a receber	-	-	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-
Valores a receber - FUNDAP	-	-	-	-
Impostos e contribuições a recuperar	3	3	3	3
Dividendos e juros sobre capital próprio	389	389	389	389
Empréstimos a receber	-	-	-	-
Valores a receber de partes relacionadas	-	-	-	-
Caixa restrito - FUNDAP	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	-	-
Total do ativo circulante	417	397	409	396
Ativo não circulante				
Empréstimos a receber	-	-	-	-
Impostos de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	-	-
Valores a receber de partes relacionadas	37	37	-	-
6 Investimentos	(285.321)	(283.948)	(350.505)	(354.237)
Cotia Vitória	(263.531)	(261.296)	(329.032)	(332.737)
Brasil Supply	(88.779)	(88.779)	(88.779)	(88.779)
Dax Resinas	(1.174)	(1.174)	(1.174)	(1.174)
Atlântida Revendas	(4.024)	(4.223)	(4.300)	(4.293)
Cotia Comercial Exp. e Imp.	2.192	2.163	1.958	1.824
Cotia Armazéns Gerais	66.560	66.868	68.329	68.429
Alper Energia	3.435	2.493	2.493	2.493
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	4	4	4	4
Total do ativo não circulante	(285.280)	(283.907)	(350.501)	(354.233)
Total dos ativos	(284.863)	(283.510)	(350.092)	(353.837)

*Não Auditado.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Em R\$ mil

Contas	Ago-18	Set-18	Out-18	Nov-18
Passivo circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Fornecedores	12	10	9	-
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Salários, comissões e encargos sociais	2	2	2	2
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Obrigações tributárias	7	5	18	2
Contas a Pagar de Partes Relacionadas	115.729	115.828	115.913	116.023
Dividendos a pagar	416	416	416	416
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Total do passivo circulante	116.166	116.261	116.358	116.443
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-
Provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e previdenciários	423	423	423	423
Obrigações tributárias	-	-	-	-
Total do passivo não circulante	423	423	423	423
Total dos passivos	116.589	116.684	116.781	116.866
Patrimônio líquido				
Capital social	92.880	92.880	92.880	92.880
Reservas de lucros	(537.282)	(536.755)	(603.434)	(607.264)
Reserva de reavaliação	24.425	24.425	24.425	24.425
Ajustes de avaliação patrimonial	18.525	19.256	19.256	19.256
Patrimônio líquido atribuído a proprietários da controladora	(401.452)	(400.194)	(466.873)	(470.703)
Participações de não controladores				
Total do patrimônio líquido	(401.452)	(400.194)	(466.873)	(470.703)
Total dos passivos e patrimônio líquido	(284.863)	(283.510)	(350.092)	(353.837)

*Não Auditado.



2. COTIA VITÓRIA

- I. Demonstrativo de Resultados
- II. Balanço Patrimonial
- III. Fluxo de Caixa

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

Em R\$ mil

DRE	Ago-18	Set-18	Out-18	Nov-18
Operações continuadas				
7 Receita operacional líquida	26.621	16.045	24.883	18.191
8 Custo das mercadorias e dos serviços	(35.015)	(15.209)	(22.897)	(16.598)
Custo do Produto	(35.784)	(14.764)	(21.278)	(15.954)
Custos Portuários	(374)	(947)	(705)	(328)
Custo Financeiro	1.143	502	(914)	(316)
9 Lucro bruto	(8.394)	836	1.986	1.593
9 Margem Bruta	-32%	5%	8%	9%
(Despesas) receitas operacionais	(7.603)	(2.790)	(3.047)	(3.232)
10 Administrativas e gerais	(3.692)	(3.259)	(3.314)	(3.072)
11 Outras (despesas) receitas operacionais	(3.911)	469	267	(160)
12 Lucro Operacional	(15.997)	(1.954)	(1.061)	(1.639)
Margem Operacional	-60%	-12%	-4%	-9%
13 Resultado financeiro líquido	(11.886)	5.748	(62.293)	(4.534)
Capital de Giro	6	(217)	(72)	(41)
14 Mútuos	270	1.052	1.419	740
15 FINIMP	(13.877)	4.748	4.441	(380)
Outros	1.715	165	(68.081)	(4.853)
16 Resultado de equivalência patrimonial	9.220	(2.289)	(4.383)	2.470
Equivalência patrimonial	2.368	143	933	(262)
Variação cambial sobre filial no exterior	6.852	(2.432)	(5.316)	2.732
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(18.663)	1.505	(67.737)	(3.703)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
17 19 Lucro Líquido	(18.663)	1.505	(67.737)	(3.703)
18 Margem Líquida	-70%	9%	-272%	-20%

*Não Auditado.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Em R\$ mil

Contas	Ago-18	Set-18	Out-18	Nov-18
Ativo circulante				
Caixa e equivalente caixa	704	828	472	3.748
20 Contas a receber	67.016	31.676	37.248	43.948
21 Valores a receber de partes relacionadas - Curto Prazo	6.558	6.558	6.558	-
22 Estoques	47.498	34.599	28.372	27.329
Importação em Andamento	26.310	13.909	7.369	6.028
Adiantamento a fornecedores	17.013	17.013	17.013	17.013
Estoques Nacionalizados	4.175	3.677	3.990	4.288
Valores a receber - FUNDAP	220	194	167	128
Impostos a recuperar	17.703	16.260	15.647	14.422
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	-	-
Empréstimos a receber	-	-	-	-
Caixa restrito - FUNDAP	81	77	88	69
Outros créditos	570	534	510	538
Total do ativo circulante	140.350	90.726	89.062	90.182
Ativo não circulante				
Aplicações Financeiras	603	387	314	273
Impostos de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-
Outros créditos	28	-	-	-
23 Valores a receber de partes relacionadas - Longo Prazo	291.116	293.362	296.007	298.616
Investimentos	155.799	154.239	149.856	152.327
Imobilizado	79	76	77	79
Intangível	155	146	136	126
Total do ativo não circulante	447.780	448.210	446.390	451.421
Total dos ativos	588.130	538.936	535.452	541.603

*Não Auditado.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Em R\$ mil

Contas	Ago-18	Set-18	Out-18	Nov-18
Passivo circulante				
Empréstimos e financiamentos	4.603	3.429	4.165	5.783
13 20 24 25 Credores - Recuperação Judicial	598.051	564.325	1	1
26 22 Fornecedores	20.911	8.354	3.470	6.312
Adiantamento de clientes	458	556	1.307	1.311
Salários, comissões e encargos sociais	1.521	1.510	1.676	1.773
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Obrigações tributárias	7.968	6.697	7.633	7.340
Valores a pagar a partes relacionadas	179.395	176.417	172.876	175.574
Dividendos a pagar	-	-	-	-
Outras contas a pagar	2.611	2.294	2.247	2.164
Total do passivo circulante	815.518	763.582	193.375	200.258
Passivo não circulante				
25 Empréstimos e financiamentos	43	36	360.404	361.437
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-
25 Fornecedores	-	-	273.346	274.725
Provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e previdenciários	36.099	36.614	37.360	37.920
Obrigações tributárias	-	-	-	-
Total do passivo não circulante	36.142	36.650	671.110	674.082
Total dos passivos	851.660	800.232	864.485	874.340
Patrimônio líquido				
Capital social	75.844	75.844	75.844	75.844
Reservas de lucros	(354.371)	(352.866)	(420.603)	(424.306)
Ajustes de avaliação patrimonial	14.997	15.726	15.726	15.726
Patrimônio líquido atribuído a proprietários da controladora	(263.530)	(261.296)	(329.033)	(332.736)
Participações de não controladores				
Total do patrimônio líquido	(263.530)	(261.296)	(329.033)	(332.736)
Total dos passivos e patrimônio líquido	588.130	538.936	535.452	541.604

*Não Auditado.

FLUXO DE CAIXA

<i>Em R\$ mil</i>		2018.08	2018.09	2018.10	2018.11
	Saldo Inicial	1.246	707	828	473
	Entradas	30.590	23.172	26.034	24.468
	Financiamento Fundap	126	88	106	90
30	Conta Corrente entre Coligadas	-	-	-	-
	Outras Receitas Financeiras	4	104	(83)	1
28	Recebíveis	30.452	22.937	25.989	24.374
	Resgate de Aplicações	8	43	21	2
	Saídas	(31.163)	(23.019)	(26.388)	(22.074)
	Aplicação Financeira	(41)	(12)	(19)	(881)
30	Conta Corrente entre Coligadas	(116)	(90)	(73)	(25)
30	Conta Corrente entre Coligadas - CT	(1.347)	(1.092)	(1.356)	(1.362)
30	Conta Corrente entre Coligadas - Operacional (E/S)	1.503	1.339	3.115	46
	Custo Fixo	(355)	(412)	(344)	(332)
29	Custos de Importação/Exportação	(26.653)	(16.518)	(23.611)	(15.219)
	Dep. Jud./Trabalhistas/Fiscais	-	-	-	-
	Folha de Pagamento	(1.185)	(1.154)	(1.180)	(1.204)
	Impostos	157	(601)	(288)	(37)
	Leasing	(15)	(15)	(15)	(15)
	Liq. Captações	(1.703)	(3.532)	(1.566)	(2.264)
	Movimentação Fundo Fixo	7	(1)	(1)	1
	Outras Despesas Financeiras	(38)	(30)	(20)	(48)
	Pagamentos de Credores PRJ	(15)	(35)	(63)	(10)
	Prestação de Serviços	(1.362)	(865)	(967)	(726)
	Saldo Final	673	859	475	2.866
	<i>(movimentação aplicações/resgates) + rentabilidade</i>	33	(31)	(2)	882
31	Disponibilidade	707	828	473	3.748

*Não Auditado.

ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. A&M Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,
A_t® and A&M® are trademarks of A&M Holdings, LLC.

www.alvarezandmarsal.com